

**CONVOCAÇÃO Nº. 15 – 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2019/2020
SEDUC – CAPITAL/INTERIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58,§ 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX as CF/88;

CONSIDERANDO as disposições legais referentes às Leis nº. 2.607 de 28 de julho de 2000 e nº. 2.616 de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas apresentadas pela Gerência de Lotação – Departamento de Gestão de Pessoas nas modalidades de Ensino Regular, Especial e Tecnológico;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVE

I - CONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 – Capital/Interior constante no anexo I para contratação temporária, nas disciplinas/comunidades abaixo discriminadas, **em cumprimento à determinação Judicial de convocação contido no Ofício nº 084/2020 – 28ª PJIJ.**

II – DETERMINAR o procedimento de atendimento à convocada, munida dos originais e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: **Registro Geral – RG; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS); Comprovante de Residência (água ou telefone); Documentos exigidos como requisito básico discriminados no item 2.1; Extrato de conta corrente (somente Bradesco); 02 (duas) fotos 3x4; Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado – JMPE).**

(Obs: o candidato convocado ao entregar os documentos solicitados, será encaminhado a JMPE para a expedição do referido Laudo).

De acordo com o **item 10. K)** Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

O atendimento será realizado por ordem de classificação, devendo os candidatos estar no dia e horário discriminado acima:

A candidata convocada deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação do Município que está homologado.

ANEXO I – ENSINO REGULAR

INTERIOR

MUNICÍPIO: CARAUARI

DISCIPLINA: CICLO

CLASS.	NOME	DOC. IDENT
20º	RASILDA GOMES SIQUEIRA	1590163-7

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
Manaus, 08 de Outubro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação
e Desporto, em exercício.